

PORTARIA Nº 012/2017

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA MHM, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016, TOMADA DE PREÇOS 02/2016 PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA/MG, PRORROGA O PRAZO PARA SEU FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA/MG, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando:**

- a) Que a administração prima pela qualidade de suas decisões que devem obrigatoriamente ser bem fundamentadas e, para que isso ocorra, os membros precisam estar aptos a proferi-las. Conforme requerimento datado no dia 26/04/2017, extrai-se que não há qualquer interesse da requerente Ivone da Conceição Ferreira em participar das comissões, haja vista não considerar-se “qualificada” para tal;
- b) Com base no Princípio da Autotutela que permite à administração revogar os atos inconvenientes e inoportunos:

Resolve

Art. 1º. Substituir a servidora Ivone da Conceição Ferreira, e designar para substituí-la a servidora Bruna Greice da Silva Assing, para dar continuidade na Comissão de Processo Administrativo visando **A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA MHM LTDA - EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA/MG.**

Art. 2º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraopeba, 19 de junho de 2017.

Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba